



Prefeitura Municipal de Sumé - PB

Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB
CNPJ(MF) nº. 08.874.935/0001-09
Tel: (083) 3353-2274

LEI Nº 1.149, de Fevereiro de 2015.

Altera o quantitativo de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo do Município de Sumé redefinido pela Lei nº 1.136, de 13 de junho de 2014.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Tabela 4 - Segmento 1 – Subsegmento 2 - Professor do Ensino Fundamental II - MAG-402 (com Habilitação Específica) integrante do ANEXO ÚNICO referido ao art. 3º da Lei nº 1.136, de 2014, que trata do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - passa a vigorar com o conteúdo em anexo a esta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo fará publicar no Boletim Oficial do Município, no prazo de trinta dias, após a publicação desta Lei, texto consolidado da Lei nº 1.136, de 2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANEXO ÚNICO (art. 1º)

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL – CÓDIGO: MAG-400

Quadro I – CATEGORIA PROFISSIONAL: PROFESSORES – **MAG-401****Subcategoria: Professores do Ensino Fundamental****Matriz Vencimental**

Segmento 1 – Remuneração

Subsegmento 1 - Professor do Ensino Fundamental I - **MAG-401**

CARGOS/NOMENCLATURA/ESCOLARIDADE-REQUISITOS PARA INGRESSO-PROGRESSÃO FUNCIONAL

CARGO	Nº DE CARGOS	PADRÕES DE VENCIMENTO/ SÍMBOLO/(R\$)						
		Professor do Ensino Fundamental I	115	MAG-401.1.1	MAG-401.1.2	MAG-401.1.3	MAG-401.1.4	MAG-401.1.5
1.273,00	1.336,65			1.403,48	1.473,66	1.547,34	1.624,71	1.705,94
115	MAG-401.2.1		MAG-401.2.2	MAG-401.2.3	MAG-401.2.4	MAG-401.2.5	MAG-401.2.6	MAG-401.2.7
	1.312,75		1.378,39	1.447,31	1.519,67	1.595,66	1.675,44	1.759,21
	MAG-401.3.1		MAG-401.3.2	MAG-401.3.3	MAG-401.3.4	MAG-401.3.5	MAG-401.3.6	MAG-401.3.7
	1.405,04		1.475,29	1.549,06	1.626,51	1.707,83	1.793,23	1.882,89
	MAG-401.4.1		MAG-401.4.2	MAG-401.4.3	MAG-401.4.4	MAG-401.4.5	MAG-401.4.6	MAG-401.4.7
1.750,19	1.837,70	1.929,58	2.026,06	2.127,37	2.233,74	2.345,42		

Requisito para ingresso: Conforme o Quadro III.

ANEXO I

Tabela 4 - Segmento 1 – Subsegmento 2 - Professor do Ensino Fundamental II - **MAG-402**
(com Habilitação Específica)

CARGO	Nº DE CARGOS	PADRÕES DE VENCIMENTO/ SÍMBOLO/(R\$)						
		Professor do Ensino Fundamental II	48(**)	MAG-402.1.1	MAG-402.1.2	MAG-402.1.3	MAG-402.1.4	MAG-402.1.5
1.750,19	1.837,70			1.929,58	2.026,06	2.127,37	2.233,74	2.345,42
48(**)	MAG-402.2.1		MAG-402.2.2	MAG-402.2.3	MAG-402.2.4	MAG-402.2.5	MAG-402.2.6	MAG-402.2.7
	1.837,69		1.929,57	2.026,05	2.127,36	2.233,72	2.345,41	2.462,68
	MAG-402.3.1		MAG-402.3.2	MAG-402.3.3	MAG-402.3.4	MAG-402.3.5	MAG-402.3.6	MAG-402.3.7
	1.929,58		2.026,06	2.127,36	2.233,73	2.345,42	2.462,69	2.585,82
	MAG-402.4.1		MAG-402.4.2	MAG-402.4.3	MAG-402.4.4	MAG-402.4.5	MAG-402.4.6	MAG-402.4.7
2.026,06	2.127,36	2.233,73	2.345,42	2.462,69	2.585,82	2.715,11		

(*) Conforme o detalhamento do Quadro III, a este ANEXO.

Lei nº 1.109/2013 (CONSOLIDADA COM A ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 1.136/2014 e 1.138/2014)

ANEXO a que se refere o art. 1º

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL – CÓDIGO: MAG-400

Quadro I – CATEGORIA PROFISSIONAL: PROFESSORES

Tabela 4 - Segmento 1 – Subsegmento 2 - Professor do Ensino Fundamental II - **MAG-402**
(com Habilitação Específica)

CARGO	Nº DE CARGOS	PADRÕES DE VENCIMENTO/ SÍMBOLO/(R\$)						
		Professor do Ensino Fundamental II	48(**)	MAG-402.1.1	MAG-402.1.2	MAG-402.1.3	MAG-402.1.4	MAG-402.1.5
1.750,19	1.837,70			1.929,58	2.026,06	2.127,37	2.233,74	2.345,42
48(**)	MAG-402.2.1		MAG-402.2.2	MAG-402.2.3	MAG-402.2.4	MAG-402.2.5	MAG-402.2.6	MAG-402.2.7
	1.837,69		1.929,57	2.026,05	2.127,36	2.233,72	2.345,41	2.462,68
	MAG-402.3.1		MAG-402.3.2	MAG-402.3.3	MAG-402.3.4	MAG-402.3.5	MAG-402.3.6	MAG-402.3.7
	1.929,58		2.026,06	2.127,36	2.233,73	2.345,42	2.462,69	2.585,82
	MAG-402.4.1		MAG-402.4.2	MAG-402.4.3	MAG-402.4.4	MAG-402.4.5	MAG-402.4.6	MAG-402.4.7
	2.026,06		2.127,36	2.233,73	2.345,42	2.462,69	2.585,82	2.715,11

(*) Conforme o detalhamento do Quadro III, a este ANEXO.

Categoria Profissional – Professores
Subcategoria – Professor do Ensino Fundamental II – MAG-402

CARGO	SÍMBOLO	NÚMERO	ESCOLARIDADE EXIGIDA E OUTROS REQUISITOS PARA O PROVI- MENTO	LINHAS DE PROMOÇÃO FUNCIONAL
-------	---------	--------	--	---------------------------------------

Subcategoria – Professor do Ensino Fundamental II – MAG-402

Professor do Ensino Fundamental II com Habilitação Específica em (*):			<p>a) formação para o Magistério em nível superior, em curso de licenciatura – de graduação plena, com habilitação em área própria; ou</p> <p>b1) formação superior em área correspondente – e complementação, nos termos da legislação vigente específica;</p> <p>b2) Curso de Nível Superior, acompanhado de Curso de Formação Pedagógica, no caso previsto no Parágrafo Único do Art. 1.º, da Resolução n.º 02/97 - CNE, desde que compatível com a área de conhecimento do cargo de Professor.</p>	(*) Simbologia especial para os Professores do Ensino Fundamental II, apenas para efeito de identificação da habilitação correspondente.
Língua Portuguesa	MAG-402.1.1	Número de cargos na classe inicial: 7 , que podem ser distribuídos pelas classes que compõem o cargo em razão de Progressão Vertical.		<p>Progressão Vertical (Linear) às Classes que compõem o cargo.</p> <p>.....</p> <p>Progressão Horizontal aos Padrões de Vencimento 2 a 7 de cada Classe</p> <p>.....</p> <p>(Lei Complementar nº 13, de 2010, e suas alterações)</p>

Ciências	MAG-402.2.1	Número de cargos na classe inicial: 7 , que podem ser distribuídos pelas classes que compõem o cargo em razão de Progressão Vertical.		Progressão Vertical (Linear) às Classes que compõem o cargo. Progressão Horizontal aos Padrões de Vencimento 2 a 7 de cada Classe. (Lei Complementar nº 13, de 2010, e suas alterações)
----------	--------------------	--	--	---

História	MAG-402.3.1	Número de cargos na classe inicial: 7 , que podem ser distribuídos pelas classes que compõem o cargo em razão de Progressão Vertical.		Progressão Vertical (Linear) às Classes que compõem o cargo. Progressão Horizontal aos Padrões de Vencimento 2 a 7 de cada Classe (Lei Complementar nº 13, de 2010, e suas alterações)
----------	--------------------	--	--	--

Matemática	MAG-402.4.1	Número de cargos na classe inicial: 7 , que podem ser distribuídos pelas classes que compõem o cargo em razão de Progressão Vertical.			<p>Progressão Vertical (Linear) às Classes que compõem o cargo.</p> <p>...</p> <p>Progressão Horizontal aos Padrões 2 a 7 de cada Classe</p> <p>.....</p> <p>(Lei Complementar nº 13, de 2010, e suas alterações)</p>
Geografia	MAG-402.5.1	Número de cargos na classe inicial: 9 , que podem ser distribuídos pelas classes que compõem o cargo em razão de Progressão Vertical.			<p>Progressão Vertical (Linear) às Classes que compõem o cargo.</p> <p>...</p> <p>Progressão Horizontal aos Padrões de Vencimento 2 a 7 de cada Classe</p> <p>.....</p> <p>(Lei Complementar nº 13, de 2010, e suas alterações)</p>

Língua Inglesa	MAG-402.6.1	Número de cargos na classe inicial: 3 , que pode ser distribuído para as classes imediatas que compõem o cargo em razão de Progressão Vertical.		Progressão Vertical (Linear) às Classes que compõem o cargo. ... Progressão Horizontal aos Padrões de Vencimento 2 a 7 de cada Classe (Lei Complementar nº 13, de 2010, e suas alterações)
----------------	--------------------	--	--	--

Educação Física	MAG-402.8.1	Número de cargos na classe inicial: 4 , que podem ser distribuídos pelas classes que compõem o cargo em razão de Progressão Vertical.		Progressão Vertical (Linear) às Classes que compõem o cargo. ... Progressão Horizontal aos Padrões de Vencimento 2 a 7 de cada Classe (Lei Complementar nº 13, de 2010, e suas alterações)
-----------------	--------------------	--	--	--

				Progressão Vertical (Linear) às Classes que compõem o cargo. ... Progressão Horizontal aos Padrões de Vencimento 2 a 7 de cada Classe (Lei Complementar nº 13, de 2010, e suas alterações)
Educação Artística	MAG-402.7.1	Número de cargos na classe inicial: 3 , que podem ser distribuídos pelas classes que compõem o cargo em razão de Progressão Vertical.		

				Progressão Vertical (Linear) às Classes que compõem o cargo. ... Progressão Horizontal aos Padrões de Vencimento 2 a 7 de cada Classe (Lei Complementar nº 13, de 2010, e suas alterações)
Ensino Religioso	MAG-402.9.1	Número de cargos na classe inicial: 1 , que pode ser distribuído para a classe imediata que compõe o cargo em razão de Progressão Vertical.	Licenciatura Plena mais Credenciamento para ministrar Ensino Religioso.	

--	--	--	--	--

(LEI Nº 1.127, DE 2 DD ABRIL DE 2014)

ANEXO I

Tabela 4 - Segmento 1 – Subsegmento 3 - CATEGORIA FUNCIONAL: PROFISSIONAIS DE APOIO PEDAGÓGICO -- MAG-403 A MAG-406

Planejador Educacional - MAG-403

CARGO	Nº DE CARGOS	PADRÕES DE VENCIMENTO/ SÍMBOLO/R\$						
		Planejador Educacional	1	MAG-403.1.1	MAG-403.1.2	MAG-403.1.3	MAG-403.1.4	MAG-403.1.5
2.118,20	2.224,11			2.335,31	2.452,08	2.574,68	2.703,42	2.838,59
1	MAG-403.2.1		MAG-403.2.2	MAG-403.2.3	MAG-403.2.4	MAG-403.2.5	MAG-403.2.6	MAG-403.2.7
	2.224,11		2.335,31	2.452,08	2.574,68	2.703,42	2.838,59	2.980,52
	MAG-403.3.1		MAG-403.3.2	MAG-403.3.3	MAG-403.3.4	MAG-403.3.5	MAG-403.3.6	MAG-403.3.7
	2.335,31		2.452,08	2.574,68	2.703,42	2.838,59	2.980,52	3.129,52
	MAG-403.4.1		MAG-404.4.2	MAG-404.4.3	MAG-404.4.4	MAG-404.4.5	MAG-404.4.6	MAG-404.4.7
2.452,08	2.574,68	2.703,42	2.838,59	2.980,52	3.129,52	3.286,01		

Requisito para ingresso: Conforme o Quadro IV.

ANEXO I

Tabela 4 - Segmento 1 – Subsegmento 3 - CATEGORIA FUNCIONAL: PROFISSIONAIS DE APOIO PEDAGÓGICO -- MAG-403 A MAG-406

Orientador Educacional - MAG-404

CARGO	Nº DE CARGOS	PADRÕES DE VENCIMENTO/ SÍMBOLO/R\$						
		Orientador Educacional	2	MAG-404.1.1	MAG-404.1.2	MAG-404.1.3	MAG-404.1.4	MAG-404.1.5
2.118,20	2.224,11			2.335,31	2.452,08	2.574,68	2.703,42	2.838,59
2	MAG-404.2.1		MAG-404.2.2	MAG-404.2.3	MAG-404.2.4	MAG-404.2.5	MAG-404.2.6	MAG-404.2.7
	2.224,11		2.335,31	2.452,08	2.574,68	2.703,42	2.838,59	2.980,52
	MAG-404.3.1		MAG-404.3.2	MAG-404.3.3	MAG-404.3.4	MAG-404.3.5	MAG-404.3.6	MAG-404.3.7
	2.335,31		2.452,08	2.574,68	2.703,42	2.838,59	2.980,52	3.129,52
	MAG-404.4.1		MAG-404.4.2	MAG-404.4.3	MAG-404.4.4	MAG-404.4.5	MAG-404.4.6	MAG-404.4.7
	2.452,08		2.574,68	2.703,42	2.838,59	2.980,52	3.129,52	3.286,01

Requisito para ingresso: Conforme o Quadro IV.

ANEXO I

Tabela 4 - Segmento 1 – Subsegmento 3 - CATEGORIA FUNCIONAL: PROFISSIONAIS DE APOIO PEDAGÓGICO -- MAG-403 A MAG-406

Supervisor Educacional – **MAG-405**

CARGO	Nº DE CARGOS	PADRÕES DE VENCIMENTO/ SÍMBOLO/(R\$)						
Supervisor Educacional	3	MAG-405.1.1	MAG-405.1.2	MAG-405.1.3	MAG-405.1.4	MAG-405.1.5	MAG-405.1.6	MAG-405.1.7
		2.118,20	2.224,11	2.335,31	2.452,08	2.574,68	2.703,42	2.838,59
	3	MAG-405.2.1	MAG-405.2.2	MAG-405.2.3	MAG-405.2.4	MAG-405.2.5	MAG-405.2.6	MAG-405.2.7
		2.224,11	2.335,31	2.452,08	2.574,68	2.703,42	2.838,59	2.980,52
		MAG-405.3.1	MAG-405.3.2	MAG-405.3.3	MAG-405.3.4	MAG-405.3.5	MAG-405.3.6	MAG-405.3.7
		2.335,31	2.452,08	2.574,68	2.703,42	2.838,59	2.980,52	3.129,52
		MAG-405.4.1	MAG-405.4.2	MAG-405.4.3	MAG-405.4.4	MAG-405.4.5	MAG-405.4.6	MAG-405.4.7
		2.452,08	2.574,68	2.703,42	2.838,59	2.980,52	3.129,52	3.286,01

Requisito para ingresso: Conforme o Quadro IV.

ANEXO I

Tabela 4 - Segmento 1 – Subsegmento 3 - CATEGORIA FUNCIONAL: PROFISSIONAIS DE APOIO PEDAGÓGICO -- MAG-403 A MAG-406

Psicólogo Educacional – **MAG-406**

CARGO	Nº DE CARGOS	PADRÕES DE VENCIMENTO/ SÍMBOLO/(R\$)						
		Psicólogo Educacional	1	MAG-406.1.1	MAG-406.1.2	MAG-406.1.3	MAG-406.1.4	MAG-406.1.5
2.118,20	2.224,11			2.335,31	2.452,08	2.574,68	2.703,42	2.838,59
1	MAG-406.2.1		MAG-406.2.2	MAG-406.2.3	MAG-406.2.4	MAG-406.2.5	MAG-406.2.6	MAG-406.2.7
	2.224,11		2.335,31	2.452,08	2.574,68	2.703,42	2.838,59	2.980,52
	MAG-406.3.1		MAG-406.3.2	MAG-406.3.3	MAG-406.3.4	MAG-406.3.5	MAG-406.3.6	MAG-406.3.7
	2.335,31		2.452,08	2.574,68	2.703,42	2.838,59	2.980,52	3.129,52
	MAG-406.4.1		MAG-406.4.2	MAG-406.4.3	MAG-406.4.4	MAG-406.4.5	MAG-406.4.6	MAG-406.4.7
2.452,08	2.574,68	2.703,42	2.838,59	2.980,52	3.129,52	3.286,01		

Requisito para ingresso: Conforme o Quadro IV.